**PORTARIA Nº 86 / 2017**

**DESIGNA O SERVIDOR SEBASTIÃO MOREIRA COMO RESPONSÁVEL PELA GUARDA E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO ADIANTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Adriano da Farmácia, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Resolução nº 1.083, de 2009, expede a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** Designa o servidor Sebastião Moreira, matrícula 184, como responsável pela guarda e administração dos recursos provenientes do adiantamento para realização de despesas miúdas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º da Resolução nº 1.083, de 2009.

**Parágrafo único**. Nas hipóteses de ausência ou impedimento do servidor designado no art. 1º desta Portaria, caberá ao servidor Eleusis Paulo Radicchi Filho, matrícula 319, a responsabilidade pela guarda e administração dos recursos provenientes do adiantamento para realização de despesas miúdas de pronto pagamento

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 de Fevereiro de 2017.

Adriano da Farmácia

PRESIDENTE DA MESA